**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADO - COM PRIORIDADE PARA MEP’S LOCAL OU REGIONAL**

**1 – PREÂMBULO**

1.1.O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 95.990.198/0001-04, situado na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta, SC, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, senhor Rudimar Marafon, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA,** através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada por meio do site [www.bl](http://www./)l.org.br e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 123/06 e Lei n° 147/14, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas respectivas alterações e legislação aplicável e Decreto Municipal n° 386/2021.

**1.2.** **A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE** [**WWW.BL**](http://www./)**L.ORG.BR, NO DIA 10/03/2022, COM INÍCIO ÀS 09:00H, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.**

1.3. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site [www.bll.org.br,](http://www./) nos termos a seguir:

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 21/02/2022, HORÁRIO: 16h00**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 10/03/2022, HORÁRIO 08h30M**

**1.4 -** Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

1. **Anexo “A”** – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. **Anexo “B”** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93;
3. **Anexo “C”** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. VII, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/2002;
4. **Anexo “D” -** MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO;
5. **Anexo “E”** – MODELO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;
6. **Anexo “F”** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

# 2 - DO OBJETO

## 2.1 A presente licitação tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, conforme especificações constantes do Anexo “A” deste Edital.

2.2 As quantidades constantes do Anexo “A” são estimativas, não obrigando a Administração à contratação total dos itens.

# 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 **Poderão participar do presente pregão eletrônico as microempresas ou empresas de pequeno porte** interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, especialmente o disposto no Termo de Referência, bem como o atendimento à documentação constante neste Edital e seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site [www.bll.org.br.](http://www.bll.org.br/)

3.1.1 O presente certame é exclusivo para as ME e EPPS, com prioridade para as ME e EPPs com sede no Município de Cordilheira Alta (locais) ou então no âmbito da região metropolitana de Chapecó (regionais), conforme Decreto Municipal 386/2021.

**3.1.1.1 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital**.

3.1.1.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta comercial e enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

3.2.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.2.2. Empresas ou Sociedades Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.3. Empresas que estejam reunidas em Consórcio;

3.2.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com Poder Público (Art. 7º da Lei 10.520/02), ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III da Lei 8.666/93);

3.2.5. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do Art. 72, § 8º, V, da Lei 9.605/98;

3.2.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.2.7. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

3.2.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do Art. 12 da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

3.2.9 – Empresas que possuam em seu quadro de pessoal, assessor, diretor, conselheiros ou similares, que sejam servidores do Município de Cordilheira Alta nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93;

3.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site [www.bl](http://www./)l.org.br, opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no Edital.

# 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site [www.bll.org.br,](http://www.bll.org.br/) por meio de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtidos no site [www.bl](http://www./)l.org.br.

4.1.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Eventuais dúvidas, para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelo telefone **41 – 3097 - 4600** ou pelo e-mail contato@bll.org.br**.**

4.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cordilheira Alta, promotor da licitação, responsabilidade**.**

# 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desta documentação.**

5.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do (a) pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.6. Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessadas à atualização da documentação de habilitação e proposta de preços já cadastrada, caso julgar necessário.**

5.7. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e da proposta de preços.

5.7.1. Para a proposta de preços será considerado obrigatoriamente:

1. **Valor unitário de cada item e o total/lote,** em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
2. **Marca/modelo,** e demais especificações necessárias para detalhar o objeto, consoante às exigências editalícias.

5.7.1.1. Os licitantes poderão participar com uma **única marca por item**, sob pena de desclassificação.

5.7.1.2. Em não havendo campo especifico para digitação do modelo, esse poderá ser digitado no mesmo campo designado para marca.

* 1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão pública, estabelecida no item 1deste Edital. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
  2. **A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
  3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão de obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.
  4. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
  5. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
  6. - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao número do item do Anexo “A” deste Edital, com sua (s) respectiva (s) quantidade (s).
  7. Poderão ser admitidos pelo (a) Pregoeiro (a) erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
  8. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expressa no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

**5.15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, adequada ao último lance ofertado e deverá:**

5.15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

5.15.1.2Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.15.1.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

* 1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
  3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
  4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.20.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.21. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

# 6- DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1. A Documentação de Habilitação da licitante deverá conter os documentos abaixo listados, os quais **devem ser encaminhados conjuntamente à proposta**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes (mencionada no subitem n° 1.2);

b) Ato Constitutivo, Contrato Social;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (sendo a sede da empresa licitante no Estado de Santa Catarina, deverá emitir a certidão **em dois sistemas diferentes “e-SAJ” e “eproc” do Poder Judiciário de Santa Catarina**, disponível respectivamente nos sites: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>;

i) Relatório constando a negativa de impedimento de contratação com a Administração Pública, denominado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível no portal do Tribunal de Contas da União no link [https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

j) Declaração da proponente que atende ao inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;

k) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Município de Cordilheira Alta (modelo no anexo “D” do edital).

**OBS.: Juntamente com os documentos de habilitação, a licitante deverá indicar preposto e informar os seus dados (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail), que será o responsável por todos os contatos necessários à plena execução do contrato (modelo Anexo “E”). Caso a pessoa indicada seja responsável também, pela assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá obrigatoriamente apresentar procuração, com a indicação de poderes para a prática do ato.**

6.2. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

6.2.1. A proponente **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP**), esta **deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante**, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n° 103/2007, vigente na data de abertura da licitação indicada no subitem n° 1.2. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar n. 123/2006.

6.3. Todo benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e aplicável à Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, estende-se ao MEI, conforme determina o § 2° do artigo 18-E.

6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.1**,** mesmo que os documentos **relativos à regularidade fiscal apresentem** alguma restrição.

6.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e entrega destas certidões ao (a) Pregoeiro (a).

6.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.5. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.6.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.6.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.7. Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.9. Os documentos, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, emitidos *online*, ficam, nesse caso, a aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo (a) Pregoeiro (a) e/ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.11. O não cumprimento do referido prazo acarretará na inabilitação da licitante vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos de habilitação, se estiverem de acordo com o solicitado, a segunda colocada será declarada vencedora do item e abrir-se-á prazo para interposição recursal.

6.12. É de responsabilidade da empresa licitante o encaminhamento e a confirmação de recebimento do envelope.

6.13. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega do envelope, nem pelo decurso do prazo de transporte deste.

6.14. Na hipótese de envio pelo Correio, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte à convocação para que tenha tempo hábil para recebimento, devendo neste caso informar via e-mail para o Pregoeiro (a) o número de rastreio e/ou comprovante de postagem.

6.15. O não recebimento dos documentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a) no prazo estabelecido, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas neste Edital.

# 7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A partir do horário previsto neste edital (item n° 1), a sessão pública na internet será aberta pelo (a) pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) pregoeiro (a) e as licitantes.

7.4. O (A) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.4.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.8. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando-se as regras estabelecidas no Edital.

7.10. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.12. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.13. A disputa de lances se dará no **modo aberto**, sendo que o envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.13.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma previsto no subitem 7.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) pregoeiro (a) poderá, assessorado (a) pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14.1. Neste caso, o (a) pregoeiro (a) deverá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta a empresa licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.14.2.A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.15. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.17. O proponente deverá comunicar imediatamente a **BLL** (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

# 8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

8.2. O (A) pregoeiro (a) efetuará o julgamento das propostas pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar n° 123/06 serão observados os seguintes procedimentos:**

8.3.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.3.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 – **Da Preferência para MPE’s Locais ou Regionais:**

8.4.1. Entende-se como local ou municipal: o limite geográfico do município de Cordilheira Alta;

8.4.1.1. Entende-se como regional: O âmbito dos municípios constituintes da Região Metropolitana de Chapecó - SC a que pertence o próprio Município;

**8.4.2.** Para a aplicação dos benefícios previstos poderá, de acordo com o art. 47, caput, da Lei Complementar Federal no 123/2006, ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de cinco por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço válido;

b) a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Cordilheira Alta - SC;

c) não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Cordilheira Alta - SC, cuja proposta esteja no limite de 05% previsto no item 7.8.2, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios da região;

8.5. O (A) pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 8.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O (A) pregoeiro (a) poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado pelo (a) pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

# 9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação do objeto deste pregão será formalizada pelo (a) Pregoeiro (a), pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, à (s) licitante (s) cuja (s) proposta (s) seja (m) considerada (s) vencedora (s).

9.4. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor, pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

# 10. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. A contratada deverá observar os prazos, a forma e local de entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações do termo de referência constante no anexo “A”deste edital.

# 11. DOS PREÇOS MÁXIMOS

11.1. Os preços máximos a serem admitidos pela Administração Municipal são os previstos na tabela de itens constantes no Anexo “A”deste edital, sob pena de desclassificação.

# 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado conforme disposto na Cláusula Quinta da minuta da Ata de Registro de Preço constante no anexo “F”deste edital.

12.2. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão a cargo da dotação: (Projeto Atividade **2.095, 2.096, 2.097 – Elemento 3.3.90**, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.)

12.3. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de Cordilheira Alta.

12.4. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.5. As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações prestadas pelos integrantes do Setor de Compras.

# 13. DAS AMOSTRAS

13.1. Havendo exigência no Anexo “A” para apresentação de amostras, estas deverão ser enviadas e submetidas à aprovação pela secretaria solicitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias, que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam. O responsável pela avaliação, emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

13.1.2 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

13.1.2.1 Após as correções ou apresentação de nova amostra, a secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela secretária acarretará a desclassificação do licitante.

13.2. Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.

13.3. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostra (s).

13.4. A aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições preestabelecidas, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).

13.5.O (A) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

13.6. Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas solicitadas.

# 14- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados para o (a) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site [www.bl](http://www./)l.org.br.

14.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao (a) pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

14.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

14.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.5. Acolhida impugnação contra o edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

# 15-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

15.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo (a) Pregoeiro (a).

15.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e, sendo a mesma aceita pelo (a) Pregoeiro (a), disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, o qual será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, contados da data final do prazo do recorrente.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) à licitante vencedor.

15.4. O recurso contra a decisão do (a) Pregoeiro (a) terá efeito suspensivo.

15.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por *fax*, e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

15.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração aos termos desta licitação, o licitante que os tenha aceitado sem objeção, e após o julgamento venha apontar falhas ou irregularidade. Tal comunicação não terá efeito de recurso.

# 16 – DO REGISTRO DOS PREÇOS

16.1 Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente será efetuado o registro dos preços do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo “F”) pelo responsável pela Administração Municipal e pela (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

16.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços far-se-á por meio de e-mail.

**16.1.3. Os representantes legais ou procuradores das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta para assinarem a Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.1.4. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços não comparecer ou recusar-se, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no item n° 19 deste edital.

16.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado, como ato concreto, o simples fato de a empresa vencedora ter participado do certame licitatório e apresentado sua proposta final para o (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, tendo em vista a realização de Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Administração examinar a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e, procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e, assim sucessivamente.

16.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 meses.**

16.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.5. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.5.1. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.6. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão, ficando reduzido, automaticamente, o saldo remanescente no término de validade da (s) Ata (s).

# 17 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:

17.1.1. Automaticamente:

17.1.1.1 Por decurso do prazo de vigência;

17.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

17.2.1 A pedido, quando:

17.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 19 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.3.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6do Edital;

17.2.3.2 Por razões de interesse públicos devidamente motivados e justificados;

17.2.3.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.3.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.3.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.3.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Santa Catarina – DOM/SC, através do sítio [www.diariomunicipal.sc.gov.br.](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/)

# 18- DO CADASTRO RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada se o melhor colocado no certame não assinar a ata de registro de preços ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas neste edital.

18.5. As sanções descritas no item 19 deste edital, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

# 19 – DAS PENALIDADES

19.1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual (Ata de Registro de Preços) no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preço contratado, nos termos do item 16 do presente instrumento convocatório.

19.2. Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

19.3. A penalidade de multa, prevista no item 19.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

19.4. A Administração Municipal de Cordilheira Alta poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitida às justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/1993.

19.5. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

19.6. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, sujeita-se a CONTRATADA à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

19.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

19.8. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

19.9. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 19.6 e 19.7 será o valor inicial do Contrato.

19.10. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta.

19.11. O valor da multa será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;

19.12. Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;

19.13. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;

19.14. Sem prejuízo das penalidades de multa fica a contratada que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

19.15. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

19.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

# 20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0\*\*49) 3358-9100, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

20.2. É facultado ao (a) pregoeiro (a), auxiliado (a) pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.3 – Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome da pessoa indicada para eventual contato.

20.4 – A Administração Municipal de Cordilheira Alta reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

20.5. Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Cordilheira Alta não serão consideradas como motivos para impugnações.

20.6 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

20.7 – No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

1. Adiada a abertura da licitação;
2. Anulada ou revogada no todo ou em parte.
3. Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei

8.666/93.

20.8. As licitantes participantes deste certame licitatório desde já declaram:

* + 1. Sob pena prevista no parágrafo único do artigo **337-M do Decreto-Lei nº 2.848/40,** não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participação em licitações pelo Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n° 8666/93.
    2. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

20.9. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Chapecó, SC, excluído qualquer outro.

Cordilheira Alta, SC, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RUDIMAR MARAFON**

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA**

# 1.OBJETO:

* 1. **- REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, conforme descrição e quantidade estabelecida no quatro abaixo:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | | | Quantidade | | | | | Unid. | | | | Especificação | | | Preço Unitário | | | | | Preço Total | | | | |
| 1 | | | 100,000 | | | | KG | | | | 2022 - ABACATE - ABACATE - DE TAMANHO MÉDIO A  GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA O CONSUMO. | | | | 14,1400 | | | | | | 1.414,00 | | | |
| 2 | | | 2.000,000 | | | | KG | | | | 2022- ABACAXI PÉROLA - ABACAXI PÉROLA - COM  GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O  CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E  SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES  PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.  PESO DE 1 KG A 1,5 KG POR UNIDADE. | | | | 7,6900 | | | | | | 15.380,00 | | | |
| 3 | | | 100,000 | | | | KG | | | | 2022 - ABOBRINHA ITALIANA - ABOBRINHA ITALIANA DE BOA QUALIDADE, FRESCA E FIRME,  APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME. DEVEM  ESTAR ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE  SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | | | | 4,2400 | | | | | | 424,00 | | | |
| 4 | | | 200,000 | | | | UN | | | | 2022 - ACELGA - ACELGA - TAMANHO E COLORAÇÃO  UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,  FIRME, INTACTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM  MANCHAS. DEVEM ESTAR ISENTAS DE MATERIAL  TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | | | | 8,1700 | | | | | | 1.634,00 | | | |
| 5 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - AÇÚCAR CRISTAL  BRANCO - DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS  TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E  VEGETAIS. EMBALAGEM DE 2 KG, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR  DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 9,0000 | | | | | | 2.700,00 | | | |
| 6 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM  DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O  PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS  NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF,  INMETRO E OUTRAS). PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 | | | | 16,8600 | | | | | | 1.686,00 | | | |
|  | | |  | | | |  | | | | MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | |  | | | | | |  | | |
| 7 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - ALFACE - ALFACE- VERDE/ROXA, ESPÉCIE  AMERICANA/CRESPA/LISA, NOVA, FRESCA, FIRME,  INTACTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃS,  SEM RUPTURAS, SEM MANCHAS. DEVEM ESTAR  ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE  SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS  FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. | | | | 3,7000 | | | | | | 1.110,00 | | |
| 8 | | | 150,000 | | | | KG | | | | 2022 - ALHO - ALHO- DE 1ª QUALIDADE, CABEÇA DE  TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM BROTAÇÃO, SEM  MANCHAS, BOA FORMAÇÃO. DEVEM ESTAR ISENTAS  DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES,  PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | | | | 33,2900 | | | | | | 4.993,50 | | |
| 9 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - AMEIXA SECA - AMEIXA SECA - COM COR  CARACTERÍSTICA, FRUTAS DESIDRATADAS INTEIRAS,  SEM CAROÇO, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS, DEFEITOS E MOFO, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS E COM TEXTURA MACIA.  EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 8,3000 | | | | | | 830,00 | | |
| 10 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHOFABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS,  LIMPAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, ATÓXICA  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 3,9500 | | | | | | 395,00 | | |
| 11 | | | 600,000 | | | | UN | | | | 2022 - ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO- CLASSE  LONGO, FINO, POLIDO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE  APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,  PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA  (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 5,0200 | | | | | | 3.012,00 | | |
| 12 | | | 2.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - ARROZ PARBORIZADO - ARROZ PARBOILIZADO-  CLASSE LONGO FINO, POLIDO, TIPO 1. O PRODUTO  NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS  NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA  INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DE 1  KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 4,3700 | | | | | | 8.740,00 | | |
| 13 | | | 200,000 | | | | UN | | | | 2022 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS  FINOS- PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO.  EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO | | | | 4,0400 | | | | | | 808,00 | | |
|  | | |  | | | |  | | | | PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | |  | | | |  | | | |
| 14 | | | 80,000 | | | | UN | | | | 2022 - AZEITE DE OLIVA 100% EXTRA VIRGEM - AZEITE  DE OLIVA 100% EXTRA VIRGEM - SEM MISTURA DE  OUTROS ÓLEOS, PRENSADO A FRIO, FABRICADO A  PARTIR DA MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE,  APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS  COMUNS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO 500  ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | 27,3100 | | | | 2.184,80 | | | |
| 15 | | | 3.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - BANANA CATURA - BANANA CATURRAPRODUTO FRESCO, EM PENCAS, COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA  PARA O CONSUMO. SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS OU AÇÃO MECÂNICA, DEVEM  SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADAS, SEM BOLORES, FERRUGEM, SEM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.  LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | 4,4300 | | | | 13.290,00 | | | |
| 16 | | | 1.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - BANANA PRATA - BANANA PRATA- PRODUTO  FRESCO, EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO  QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO.  PRODUTO FRESCO EM PENCAS, COM GRAU MÁXIMO  DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | 5,1800 | | | | 5.180,00 | | | |
| 17 | | | 1.500,000 | | | | KG | | | | 2022 - BATATA INGLESA - BATATA INGLESA - LIMPA,  DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM  FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS  E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. | | | | | 4,7100 | | | | 7.065,00 | | | |
| 18 | | | 200,000 | | | | KG | | | | 2022 - BATATA SALSA/MANDIOQUINHA - BATATA  SALSA/MANDIOQUINHA- DE PRIMEIRA QUALIDADE,  DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS  E/OU AMASSADAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES  MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES  LENHOSAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | 8,2300 | | | | 1.646,00 | | | |
| 19 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - BEBIDA DE SOJA - BEBIDA DE SOJA-  COMPOSTO ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA NÃO  TRANSGÊNICO, SABOR NATURAL. EMBALAGEM  TETRA PAK, DE 1 LITRO, ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO PODENDO TER  DANOS NA EMBALAGEM, COMO AMASSADOS OU | | | | | 8,1000 | | | | 810,00 | | | |
|  | | |  | | | |  | | | | FUROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA- SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE),  LEGALIZADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | |  | | | | | |  | |
| 20 | | | 50,000 | | | | UN | | | | 2022 - BEBIDA VEGETAL À BASE DE CASTANHA DE  CAJU - BEBIDA VEGETAL À BASE DE CASTANHA DE  CAJU – 100% NATURAL. INGREDIENTES: ÁGUA E  AMÊNDOAS DE CASTANHA DE CAJU. SEM ADIÇÃO DE  SAL, AÇÚCARES, ADITIVOS. SEM GLÚTEN, LÁCTEOS E  SOJA. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO. NOS  SABORES: ORIGINAL, CASTANHA DE CAJU E PARÁ,  CAJU E COCO, CHOCONUTS, AMÊNDOAS, MIX NUTS E CAJU E AMENDOIM. A EMBALAGEM DEVE CONTER:  INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA  DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | | | | 15,0000 | | | | | | 750,00 | |
| 21 | | | 300,000 | | | | KG | | | | 2022 - BETERRABA - BETERRABA- INTEIRA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM  FOLHAS E FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM  MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. | | | | | 4,0400 | | | | | | 1.212,00 | |
| 22 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - BISCOITO SABOR LEITE - BISCOITO SABOR  LEITE- EM FORMATO QUADRADO, CONSISTÊNCIA  CROCANTE, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS,  PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER  GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME  RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS  ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | 5,4700 | | | | | | 1.641,00 | |
| 23 | | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO DE  POLVILHO- ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EM  FORMATO DE ROSCA OU PALITINHOS, ISENTO DE  MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE  UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE  APROXIMADAMENTE 60G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS  INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06  DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | 9,0000 | | | | | | 4.500,00 | |
| 24 | | | 80,000 | | | | UN | | | | 2022 - BISCOITO DOCE TIPO COOKIES - BISCOITO  DOCE TIPO COOKIES- CONTENDO FARINHA DE  ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCAVO, ÓLEOS  VEGETAIS (PALMA E MILHO) INTEGRAL, FÉCULA DE  MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MALTODEXTRINA,  AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO  MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO,  BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE  NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS. EMBALAGEM DE 120G A 150G. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVO. | | | | | 12,0000 | | | | | | 960,00 | |
| 25 | | | | | 300,000 | | UN | | | | 2022 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - BISCOITO  DOCE TIPO ROSQUINHA- NOS SABORES  COCO/LEITE/CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400G,  CONSISTÊNCIA CROCANTE, ISENTO DE MATÉRIAS  TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE,  FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E  MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER  GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME  RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS  ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 5,0000 | | | | | 1.500,00 | |
| 26 | | | | | 300,000 | | UN | | | | 2022 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE  TIPO MARIA- CONSISTÊNCIA CROCANTE, ISENTO DE  MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE  UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER  GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME  RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS  ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 7,0800 | | | | | 2.124,00 | |
| 27 | | | | | 400,000 | | UN | | | | 2022 - BISCOITO SALGADO COM SEMENTES DE  GERGELIM - BISCOITO SALGADO COM SEMENTE DE  GERGELIM- CONSISTÊNCIA CROCANTE, ISENTO DE  MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE  UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER  GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME  RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS  ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 7,3000 | | | | | 2.920,00 | |
| 28 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL - BISCOITO  SALGADO TIPO INTEGRAL- CONSISTÊNCIA  CROCANTE, SEM CORANTE ARTIFICIAL, ISENTA DE  GORDURA TRANS/GORDURA VEGETAL  HIDROGENADA (CONFORME A RESOLUÇÃO 06 DE 08  DE MAIO DE 2020). ISENTO DE MOFO, ODORES  ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM  PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO  FABRICANTE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 7,3000 | | | | | 1.460,00 | |
| 29 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL -  BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL- | | | | | | | 6,2500 | | | | | 1.250,00 | |
|  | | | | |  | |  | | | | CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES  ARTIFICIAIS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM  PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO  FABRICANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A  PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA  DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE  UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E EM  PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRODUTO  ISENTO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,  LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA  RESISTENTE DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | |  | | | |  | |
| 30 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - BRÓCOLIS - BRÓCOLIS- FRESCO, FIRME, TIPO  RAMOSO, TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, BEM  DESENVOLVIDOS. COLORAÇÃO UNIFORME E SEM  MANCHAS. DEVEM ESTAR ISENTAS DE MATERIAL  TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.  ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. | | | | 6,2100 | | | | | | | | 1.242,00 | |
| 31 | | | | | 300,000 | | UN | | | | 2022 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL - CACAU EM PÓ  SOLÚVEL- SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. EMBALAGEM  ATÓXICA, DE 200 GRAMAS, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 16,3400 | | | | | | | | 4.902,00 | |
| 32 | | | | | 100,000 | | UN | | | | 2022 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO INSTANTÂNEO -  CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO INSTANTÂNEOCONTENDO COMO INGREDIENTE ÚNICO CAFÉ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS  ESTRANHAS, NÃO CONTENDO GLÚTEN,  ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 160  G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 12,6300 | | | | | | | | 1.263,00 | |
| 33 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - CANJIQUINHA AMARELA - CANJIQUINHA  AMARELA- PRODUTO A BASE DE MILHO 100%  NATURAL, DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS,  ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO,  TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 500G.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 3,6600 | | | | | | | | 732,00 | |
| 34 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - CANJICA DE MILHO AMARELA - CANJICA DE  MILHO AMARELO- DE 1º QUALIDADE, LIVRE DE  PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS  NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE  POLIPROPILENO, TRANSPARENTE E RESISTENTE,  CONTENDO 500G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO | | | | 5,0500 | | | | | | | | 1.010,00 | |
|  | | |  | | | |  | | | | PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | |  | | | | | |  | | | |
| 35 | | | 400,000 | | | | KG | | | | 2022 - CAQUI - CAQUI- DE CHOCOLATE BRANCO OU  PRETO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O  TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO  ADEQUADA PARA O CONSUMO, ÍNTEGROS, SEM  MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.  PESO DE 80G A 100G POR UNIDADE. | | | | 11,5000 | | | | | | 4.600,00 | | | |
| 36 | | | 2.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE BOVINA EM CUBOS - CARNE BOVINA EM  CUBOS- TIPO PATINHO, CONGELADA, ISENTA DE  CARTILAGENS E OSSOS, COR, TEXTURA, ODOR E  SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE  SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER  SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA  OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE  1 KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O  PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO  MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA  SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | 34,9700 | | | | | | 69.940,00 | | | |
| 37 | | | 2.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA MOÍDA-  DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO, ACÉM, OU PALETA,  CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS,  COR, TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO,  COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS  OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE  POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA  ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1  KG, ATÓXICA RESISTENTE, TRANSPARENTE,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR  REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU  MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE  INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. O TRANSPORTE DEVE SER FEITO SOB REFRIGERAÇÃO MANTENDO A TEMPERATURA DE 4°C A 6° C. PRODUTO COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 28,8600 | | | | | | 57.720,00 | | | |
| 38 | | | 2.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE DE FRANGO - CARNE DE FRANGO- TIPO  SASSAMI DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM OSSO E SEM  PELE, CONGELADO, SEM TEMPERO, SEM MANCHAS E  PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FORMAÇÕES  DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, INSPECIONADA. APARÊNCIA:  ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS;  EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM  PACOTE PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO  1KG. NO TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR  CONGELADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM  CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM  TEMPERATURA DE – 18°C OU INFERIOR,  ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA  CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NA | | | | 19,4600 | | | | | | 38.920,00 | | | |
|  | | |  | | | |  | | | | EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO  NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE  INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO  ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO  MUNICIPAL. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE. | | | | |  | | | | |  | | | |
| 39 | | | 600,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE SUÍNA - CARNE SUÍNA - PERNIL OU  LOMBO SEM OSSOS, IN NATURA, SEM PELE E SEM  GORDURA APARENTE, CORTADA EM CUBOS,  CONGELADO, COR ROSADA CARACTERÍSTICA, SEM  GORDURA, TEXTURA, ODOR E SABOR  CARACTERÍSTICO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,  PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA  CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU  ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE 1  KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA  E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE  NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA  DE -12º A -18º C. | | | | | 22,5800 | | | | | 13.548,00 | | | |
| 40 | | | 200,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE SUÍNA MOÍDA - CARNE SUÍNA MOÍDA-  PERNIL OU LOMBO SEM OSSOS, SEM PELE E SEM  GORDURA APARENTE, MOÍDA, CONGELADA, COR  ROSADA CARACTERÍSTICA, SEM GORDURA,  TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. COM  AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU  QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE  POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA  ALTERAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE  APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA  E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU  FEDERAL. DEVENDO SER TRANSPORTADA SOB  TEMPERATURA DE -12º A -18º C. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | 23,2000 | | | | | 4.640,00 | | | |
| 41 | | | 1.500,000 | | | | KG | | | | 2022 - CEBOLA - CEBOLA- TIPO AMARELA DE  PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO,  UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, LIVRE DE BROTOS, SEM CORPOS  ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. | | | | | 4,1100 | | | | | 6.165,00 | | | |
| 42 | | | 1.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - CENOURA - CENOURA- DE PRIMEIRA  QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM  FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS E/OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. | | | | | 4,0800 | | | | | 4.080,00 | | | |
| 43 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - COLORÍFICO - COLORÍFICO- PRODUTO  PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E  DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA  DE FUBÁ COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO  DE URUCUM. SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO  APRESENTANDO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO.  APARÊNCIA PÓ FINO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. | | | | | 4,2200 | | | | | 1.266,00 | | | |
|  | | | | |  | |  | | | | EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 100 GRAMAS,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | |  | | | | |  | | | |
| 44 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - COUVE-FLOR - COUVE-FLOR- PRODUTO  FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INFLORESCÊNCIA  DE TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, TENRA, COM  COLORAÇÃO BRANCA OU CREME CLARO, SEM  MANCHAS ESCURAS, LIVRE DE SUJIDADES,  PARASITAS, INSETOS OU RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS. | | | | | 6,0400 | | | | | 1.208,00 | | | |
| 45 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - COUVE-FOLHA - COUVE-FOLHA- OU COUVE  MANTEIGA, FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPAS E  DE BOA QUALIDADE, INTACTAS, FIRMES E BEM  DESENVOLVIDAS. COLORAÇÃO UNIFORME E SEM  MANCHAS. DEVEM ESTAR ISENTAS DE MATERIAL  TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | | | | | 4,2500 | | | | | 850,00 | | | |
| 46 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - DOCE DE FRUTA CREMOSO - DOCE DE FRUTA  CREMOSO- PRODUTO ORIUNDO DO COZIMENTO DE  POLPA DE FRUTA NATURAL COM AÇÚCAR, DEVERÁ  SER FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA,  ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM  PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ  CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA  COMPOSIÇÃO NORMAL, SERÁ PROIBIDO ADICIONAR  AO DOCE DE FRUTAS CORANTES ARTIFICIAIS E  AROMATIZANTES. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE  DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | 4,8300 | | | | | 966,00 | | | |
| 47 | | | | | 300,000 | | UN | | | | 2022 - ERVILHA NATURAL - ERVILHA NATURALCONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E  SÓDIO. UNIDADES DE 300 GRAMAS. EMBALAGEM  ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | 7,3500 | | | | | 2.205,00 | | | |
| 48 | | | | | 200,000 | | UN | | | | 2022 - ERVILHA SACHÊ - ERVILHA SACHÊ- DE 170G  (PESO DRENADO), SEM CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE  VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA | | | | | 3,0700 | | | | | 614,00 | | | |
| 49 | | | | | 500,000 | | KG | | | | 2022 - ESFIHA ASSADA - ESFIHA ASSADA- TAMANHO MINI, COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA.  APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. | | | | | 63,0000 | | | | | 31.500,00 | | | |
| 50 | | | | | 500,000 | | KG | | | | 2022 - ESFIHA ASSADA - ESFIHA ASSADA- TAMANHO MINI, COM RECHEIO DE FRANGO.  APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. | | | | | 46,2500 | | | | | 23.125,00 | | | |
| 51 | | | | | 600,000 | | UN | | | | 2022 - EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATEEMBALAGEM SACHÊ DE 340G, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE | | | | | 4,0000 | | | | | 2.400,00 | | | |
|  | | |  | | | |  | | | | FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | |  | | | | |  | |
| 52 | | | 50,000 | | | | UN | | | | 2022 - FARINHAS - FARINHA DE ARROZ- COR BRANCA  TÍPICA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO  DE PÓ FINO HOMOGÊNEO. EMBALAGEM ATÓXICA,  RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 7,6500 | | | | | 382,50 | |
| 53 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - FARINHAS - FARINHA DE MANDIOCA- SECA,  TIPO 1, FINA, EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE  1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 6,5700 | | | | | 1.971,00 | |
| 54 | | | 1.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - FARINHAS - FARINHA DE MILHO- FABRICADA A  PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE  DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E  DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO AMARELO.  PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE CIANETO  RADICAL. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA,  RANÇOSA E ÚMIDA. EMBALAGEM TRANSPARENTE  ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 4,1200 | | | | | 4.120,00 | |
| 55 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - FARINHAS - FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL,  TIPO 1, CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE MATÉRIA  TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE  CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA,  FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE  PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,  ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.  EMBALAGEM RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 3,9600 | | | | | 1.188,00 | |
| 56 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - FARINHAS - FARINHA DE TRIGO INTEGRALPRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL,  SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO  ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR  ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E  SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM RESISTENTE DE  1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 5,2000 | | | | | 520,00 | |
| 57 | | | 300,000 | | | | KG | | | | 2022 - FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA- TIPO 1, NOVO, DE 1ª  QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98%  DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE  MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS  OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES  E ESPÉCIES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA  RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE  DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 8,9200 | | | | | 2.676,00 | |
| 58 | | 1.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - FEIJÃO - FEIJÃO PRETO- TIPO 1, NOVO, DE 1ª  QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98%  DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE  MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS  OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES  E ESPÉCIES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA  RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | 8,2400 | | | | | | 8.240,00 | | | |
| 59 | | 200,000 | | | | UN | | | | 2022 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO  QUÍMICO EM PÓ- EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE  DE 250 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | 6,6700 | | | | | | 1.334,00 | | | |
| 60 | | 300,000 | | | | KG | | | | 2022 - FILÉ DE TILÁPIA - FILÉ DE PEIXE TILÁPIA-  LIMPO, CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA  ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR:  PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS  OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE:  EM FILÉ, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO  TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.  EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL  (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU  (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. NO  MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ  DISPOR NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE. | | | | 44,2800 | | | | | | 13.284,00 | | | |
| 61 | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - FLOCOS DE MILHO - FLOCOS DE MILHOAMARELO SEM AÇÚCAR. AUSÊNCIA DE UMIDADE,  FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES OU  CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG,  TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | 22,4900 | | | | | | 11.245,00 | | | |
| 62 | | 1.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE DE FRANGO - CARNE DE FRANGO TIPO  COXA E SOBRECOXA- CONGELADA, SEM DORSO,  COM CONSISTÊNCIA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.  EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE  DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA  SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO  MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVENDO SER  TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C. | | | | 10,9200 | | | | | | 10.920,00 | | | |
| 63 | | 1.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - CARNE DE FRANGO - CARNE DE FRANGO TIPO  COXA E SOBRECOXA DESOSSADA- CONGELADA, | | | | 17,4500 | | | | | | 17.450,00 | | | |
|  | |  | | | |  | | | | DESOSSADA, SEM DORSO, COM CONSISTÊNCIA, COR  E ODOR CARACTERÍSTICO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES,  PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE  ATÓXICA, RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA  SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO  MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PRODUTO COM  PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVENDO SER  TRANSPORTADA SOB TEMPERATURA DE -12º A -18º C. | | | |  | | | | | |  | | | |
| 64 | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - FÓRMULA  INFANTIL- DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DE  0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE  SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE,  ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E  OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA COM 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | 80,0000 | | | | | | 8.000,00 | | | |
| 65 | | 200,000 | | | | UN | | | | 2022 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - FÓRMULA  INFANTIL- DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6  MESES, EM PÓ A BASE DE PROTEÍNAS DO LEITE COM  ADEQUADA RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DE LEITE/  CASEÍNA, ACRESCIDO DE ÓLEOS VEGETAIS,  MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,  MINERAIS E PREBIÓTICOS. LATA COM 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | 80,0000 | | | | | | 16.000,00 | | | |
| 66 | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - FÓRMULA  INFANTIL- DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES A  PARTIR DE 6 MESES, EM PÓ A BASE DE PROTEÍNAS  DO LEITE COM ADEQUADA RELAÇÃO PROTEÍNA DO  SORO DE LEITE/ CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM  VITAMINAS E MINERAIS E PREBIÓTICOS. LATA COM 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | 80,0000 | | | | | | 40.000,00 | | | |
| 67 | | 200,000 | | | | UN | | | | 2022 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - FÓRMULA  INFANTIL EM PÓ ISENTA DE LACTOSE - À BASE DE  LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS,  MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | 60,0000 | | | | | | 12.000,00 | | | |
| 68 | | 700,000 | | | | UN | | | | 2022 - GRANOLA - GRANOLA- CONTENDO CEREAIS  INTEGRAIS, SEMENTES E FRUTAS DESIDRATADAS.  ISENTA DE EDULCORANTE NATURAIS OU ARTIFICIAIS,  ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES  ARTIFICIAIS. EMBALAGEM 850 GRAMAS. A  EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS  DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE,  DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O  PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE  FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. | | | | 32,0000 | | | | | | 22.400,00 | | | |
| 69 | | 1.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - IOGURTE - IOGURTE DE FRUTA- SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 900ML OU 1 LITRO. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME.  PREFERENCIALMENTE ISENTO DE CORANTES  ARTIFICIAIS. PODE CONTER ESTABILIZANTES,  CONSERVANTES E OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS  ALIMENTÍCIAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA  Nº 46/MAPA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR | | | | 8,3600 | | | | | | 8.360,00 | | | |
|  | |  | | | |  | | | | SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, COR NÃO  CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E NEM SABOR ÁCIDO INTENSO. CONSERVADO ENTRE 1 A 10° C; VALIDADE  MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE  VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. TRANSPORTE:  VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. | | | |  | | | | | |  | | | |
| 70 | | 200,000 | | | | UN | | | | 2022 - IOGURTE - IOGURTE SEM LACTOSE- SABORES  DIVERSOS: PRODUTO ORIUNDO DE LEITE DE VACA  COM 0% DE LACTOSE, EMBALAGEM ENTRE 100 A 200ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | | | 5,6000 | | | | | | 1.120,00 | | | |
| 71 | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - IOGURTE - IOGURTE SOJA - ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL.  INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA,  POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO  TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL  ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE  POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR.  NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 180G. | | | | 8,0000 | | | | | | 800,00 | | | |
| 72 | | 1.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - IOGURTE - IOGURTE NATURAL INTEGRAL-  INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ  RECONSTITUÍDO E FERMENTO LÁCTEO. SEM ADIÇÃO  DE AÇÚCAR OU PREPAROS. O PRODUTO DEVERÁ  TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA  POR VENCER. EMBALAGEM DE 165 A 170 GRAMAS. | | | | 3,7500 | | | | | | 3.750,00 | | | |
| 73 | | 200,000 | | | | KG | | | | 2022 - KIWI NACIONAL - KIWI NACIONAL- DE 1ª  QUALIDADE, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS,  MURCHA, SEM DEFEITOS FÍSICOS OU DANO  MECÂNICO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.  DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO.  NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS,  SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. DE COLHEITA RECENTE. | | | | 26,9300 | | | | | | 5.386,00 | | | |
| 74 | | 500,000 | | | | KG | | | | 2022 - LARANJA - LARANJA - FRESCAS, ÍNTEGRAS E  FIRMES. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. PESO DE 80G A 100G POR UNIDADE. | | | | 4,3500 | | | | | | 2.175,00 | | | |
| 75 | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - LEITE - LEITE INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEOEMBALAGEM DE 400 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE  AÇÚCAR, FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM  ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | 13,3500 | | | | | | 4.005,00 | | | |
| 76 | | 3.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - LEITE - LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA.  EMBALAGEM: TETRA PAK COM CAPACIDADE PARA 1  LITRO; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO  MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA  ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). | | | | 3,7800 | | | | | | 11.340,00 | | | |
| 77 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - LEITE - LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE-  LONGA VIDA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE  LACTOSE - ZERO LACTOSE. EMBALAGEM: TETRA PAK  COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO; EMBALAGEM  ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO  COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO  MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO  MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE  INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). | | | | | | | 5,1200 | | | | 1.536,00 | | |
| 78 | | | 600,000 | | | | UN | | | | 2022 - LENTILHA - LENTILHA- TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS. PACOTE DE 500 GRAMAS.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE  VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. COM  REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). | | | | | | | 7,8800 | | | | 4.728,00 | | |
| 79 | | | 3.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - MAÇÂ - MAÇÃ- DE PRIMEIRA QUALIDADE,  PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA  APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS  PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE  HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. PESO DE 80G A 100G POR UNIDADE. | | | | | | | 6,3600 | | | | 19.080,00 | | |
| 80 | | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO- CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE BOA QUALIDADE.  EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500 G,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 5,3600 | | | | 2.680,00 | | |
| 81 | | | 400,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO TIPO CONCHINHA-  MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA COM OVOS  EMBALAGEM 500G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | | | | | 5,0000 | | | | 2.000,00 | | |
| 82 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO DE ARROZ- SEM  OVOS, TIPO ESPAGUETE, PENNE OU PARAFUSO: O  PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E  83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. | | | | | | | 6,5000 | | | | 650,00 | | |
|  | | |  | | | |  | | | | CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA  CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO  PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA  TIPO BOX,ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE  ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. | | | | | | |  | | | |  | | |
| 83 | | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO TIPO ESPAGUETEESPESSURA MÉDIA, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA  DE TRIGO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 2,9800 | | | | 1.490,00 | | |
| 84 | | | 400,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO INTEGRAL TIPO  ESPAGUETE- CONTENDO FARINHA DE TRIGO  INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO  FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E  CÚRCUMA. PACOTE DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM  ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 5,7000 | | | | 2.280,00 | | |
| 85 | | | 1.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO TIPO PARAFUSOMASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO.  EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 4,6500 | | | | 4.650,00 | | |
| 86 | | | 400,000 | | | | UN | | | | 2022 - MACARRÃO - MACARRÃO TIPO PENNE- MASSA  ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM  ATÓXICA DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 4,9900 | | | | 1.996,00 | | |
| 87 | | | 2.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - MAMÃO - MAMÃO FORMOSA- NOVO, DE 1ª  QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA  PARA O CONSUMO, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM  MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E  QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | | | 7,2100 | | | | 14.420,00 | | |
| 88 | | | 200,000 | | | | KG | | | | 2022 - MANDIOCA - MANDIOCA- DESCASCADA, DE BOA  QUALIDADE E APARÊNCIA. PRODUTO CONGELADO,  DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS  E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES,  FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM  ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE  RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA  DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | | | 7,7500 | | | | 1.550,00 | | |
| 89 | | | 400,000 | | | | KG | | | | 2022 - MANGA - MANGA- NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE | | | | | | | 5,2200 | | | | 2.088,00 | | |
|  | | |  | | | |  | | | | PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,  PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO,  DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS  E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES,  FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | |  | | | | | |  | | |
| 90 | | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - MANTEIGA CREMOSA SEM SAL - MANTEIGA  CREMOSA SEM SAL- DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM  DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA  ENTREGA E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. | | | | | 24,4400 | | | | | | 12.220,00 | | |
| 91 | | | 200,000 | | | | KG | | | | 2022 - MARACUJÁ - MARACUJÁ - COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA  PARA O CONSUMO, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM  MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E  QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | 19,6900 | | | | | | 3.938,00 | | |
| 92 | | | 600,000 | | | | KG | | | | 2022 - MELANCIA - MELANCIA- NOVA, DE 1ª  QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA  PARA O CONSUMO, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM  MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E  QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | 2,3500 | | | | | | 1.410,00 | | |
| 93 | | | 2.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - MELÃO AMARELO - MELÃO AMARELO- NOVO,  DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA  PARA O CONSUMO, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM  MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E  QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | | 5,8500 | | | | | | 11.700,00 | | |
| 94 | | | 500,000 | | | | UN | | | | 2022 - MILHO - MILHO VERDE NATURAL- DEBULHADO,  CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E  SÓDIO. UNIDADES DE 300 GRAMAS. EMBALAGEM  ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO  COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO  MOMENTO DA ENTREGA | | | | | 7,5000 | | | | | | 3.750,00 | | |
| 95 | | | 300,000 | | | | UN | | | | 2022 - MILHO - MILHO - SACHÊ DE 170G (PESO  DRENADO), SEM CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE  VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA | | | | | 3,7000 | | | | | | 1.110,00 | | |
| 96 | | | 500,000 | | | | KG | | | | 2022 - MORANGO IN NATURA - MORANGO IN NATURA-  COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O  TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO  ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO,  AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM  LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E  AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM | | | | | 29,7500 | | | | | | 14.875,00 | | |
|  | | |  | | | |  | | | | MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E  QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | | | |  | | | | | |  | | |
| 97 | | | 100,000 | | | | UN | | | | 2022 - ÓLEO - ÓLEO GIRASSOL- ÓLEO COMESTÍVEL  COMPOSTO DE ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL,  SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE OXIDAÇÃO,  SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVERÁ  APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PRÓPRIOS DO PRODUTO, SER ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS.  EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCOS PLÁSTICOS  ATÓXICOS, COM VOLUME DE 900 ML, LACRADO,  INTACTO, RESISTENTE, TRANSPARENTES, ATÓXICOS;  SEM AMASSAMENTO E VAZAMENTO. EMBALAGEM  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | 13,9100 | | | | | | 1.391,00 | | |
| 98 | | | 1.000,000 | | | | UN | | | | 2022 - ÓLEO - ÓLEO DE SOJA- SEM GORDURA TRANS,  PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E  LIMPO SEM CONSERVANTES, LIVRES DE MATÉRIA  TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E  VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCOS  PLÁSTICOS ATÓXICOS, COM VOLUME DE 900 ML,  LACRADO, INTACTO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICOS; SEM AMASSAMENTO E VAZAMENTO.  EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | | | 9,1400 | | | | | | 9.140,00 | | |
| 99 | | | 600,000 | | | | DZ | | | | 2022 - OVOS - OVOS DE GALINHA- CASCA LISA, NÃO  TRINCADA, LIMPA, EM PERFEITO ESTADO DE  CONSERVAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR AS  CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADOS  E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, ACONDICIONADO EM  EMBALAGENS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO  RESISTENTE, CONTENDO 1 DÚZIA, EMBALAGEM  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO  MÍNIMO 20 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA  ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. | | | | | 7,7200 | | | | | | 4.632,00 | | |
| 100 | | | 1.000,000 | | | | KG | | | | 2022 - PÃO - PÃO DE FORMA- FATIADO  VERTICALMENTE, NOVO, NÃO PODENDO ESTAR  EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E QUEBRADIÇO.  COM PRIMEIRO INGREDIENTE OU BASE FARINHA DE  TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,  ISENTO DE GORDURA TRANS/GORDURA VEGETAL  HIDROGENADA (CONFORME A RESOLUÇÃO 06 DE 08  DE MAIO DE 2020), SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES,  CORANTES E AROMATIZANTES NA COMPOSIÇÃO. O  PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIASPRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS,  ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS,  DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE  CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES  FERMENTADOS E FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE  INSETOS, ROEDORES OU BOLORES. PACOTES DE  500G, PESO MÉDIO DE CADA FATIA 25G, | | | | | 14,0800 | | | | | | 14.080,00 | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE  ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE AO  TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE GARANTA A  INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO  CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. OS PÃES APÓS ACONDICIONADOS NA  EMBALAGEM DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM  CONTENTORES PLÁSTICOS ESPECÍFICOS PARA O  TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. |  |  |
| 101 | 1.000,000 | KG | 2022 - PÃO - PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRALFATIADO VERTICALMENTE, NOVO, NÃO PODENDO  ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E  QUEBRADIÇO. COM PRIMEIRO INGREDIENTE OU BASE  FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE GORDURA  TRANS/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA  (CONFORME A RESOLUÇÃO 06 DE 08 DE MAIO DE  2020), SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E  AROMATIZANTES NA COMPOSIÇÃO. O PÃO DEVERÁ  SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE  PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE  MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM  PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ  APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E FUMAÇA,  NEM FRAGMENTOS DE INSETOS, ROEDORES OU  BOLORES. PACOTES DE 500G, PESO MÉDIO DE CADA  FATIA 25G, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO  TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO,  RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE  GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O  MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PÃES APÓS  ACONDICIONADOS NA EMBALAGEM DEVERÃO SER  ACONDICIONADOS EM CONTENTORES PLÁSTICOS  ESPECÍFICOS PARA O TRANSPORTE. O PRODUTO  DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. | 13,0200 | 13.020,00 |
| 102 | 2.000,000 | KG | 2022 - PÃO - PÃO FRANCÊS- NOVO, ASSADO NO DIA,  NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO,  SECO E QUEBRADIÇO. COM PRIMEIRO INGREDIENTE  OU BASE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM  FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURA  TRANS/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA  (CONFORME A RESOLUÇÃO 06 DE 08 DE MAIO DE  2020), SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E  AROMATIZANTES NA COMPOSIÇÃO. O PÃO DEVERÁ  SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE  PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE  MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM  PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ  APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E FUMAÇA,  NEM FRAGMENTOS DE INSETOS, ROEDORES OU  BOLORES. UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 50 A 60G,  ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO  TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO,  RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE  GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O  MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO | 12,2300 | 24.460,00 |
|  |  |  | NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PÃES APÓS  ACONDICIONADOS NA EMBALAGEM DEVERÃO SER  ACONDICIONADOS EM CONTENTORES PLÁSTICOS ESPECÍFICOS PARA O TRANSPORTE. FABRICADO NO  DIA. |  |  |
| 103 | 1.000,000 | KG | 2022 - PÃO - PÃO FRANCÊS INTEGRAL- NOVO,  ASSADO NO DIA, NÃO PODENDO ESTAR  EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E QUEBRADIÇO.  COM PRIMEIRO INGREDIENTE OU BASE FARINHA  INTEGRAL, SEM GORDURA TRANS/GORDURA  VEGETAL HIDROGENADA (CONFORME A RESOLUÇÃO  06 DE 08 DE MAIO DE 2020), SEM ADIÇÃO DE  CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES NA  COMPOSIÇÃO. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM  MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E  LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS,  DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE  CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES  FERMENTADOS E FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE  INSETOS, ROEDORES OU BOLORES. UNIDADE COM  PESO MÉDIO DE 50 A 60G, ACONDICIONADO EM  PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO  VIOLADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO  E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O  MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PÃES APÓS  ACONDICIONADOS NA EMBALAGEM DEVERÃO SER  ACONDICIONADOS EM CONTENTORES PLÁSTICOS ESPECÍFICOS PARA O TRANSPORTE. FABRICADO NO  DIA. | 15,5000 | 15.500,00 |
| 104 | 2.000,000 | KG | 2022 - PÃO - PÃO SOVADO- NOVO, ASSADO NO DIA, NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO,  SECO E QUEBRADIÇO. COM PRIMEIRO INGREDIENTE  OU BASE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM  FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURA  TRANS/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA  (CONFORME A RESOLUÇÃO 06 DE 08 DE MAIO DE  2020), SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E  AROMATIZANTES NA COMPOSIÇÃO. O PÃO DEVERÁ  SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE  PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE  MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM  PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ  APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E FUMAÇA,  NEM FRAGMENTOS DE INSETOS, ROEDORES OU  BOLORES. UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 50 A 60G,  ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO  TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO,  RESISTENTE AO TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE  GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O  MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. OS PÃES APÓS  ACONDICIONADOS NA EMBALAGEM DEVERÃO SER  ACONDICIONADOS EM CONTENTORES PLÁSTICOS  ESPECÍFICOS PARA O TRANSPORTE. O PRODUTO  DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. | 14,0500 | 28.100,00 |
| 105 | 100,000 | UN | 2022 - PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - PÃO SEM  GLÚTEN E SEM LACTOSE- NOVO, NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E | 30,0000 | 3.000,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | QUEBRADIÇO, SEM GORDURA TRANS/GORDURA  VEGETAL HIDROGENADA (CONFORME A RESOLUÇÃO  06 DE 08 DE MAIO DE 2020), SEM ADIÇÃO DE  CORANTES E AROMATIZANTES NA COMPOSIÇÃO.  PRODUTO A BASE DE FARINHA DE ARROZ, FÉCULA  DE MANDIOCA E AMIDO DE MILHO. NÃO PODERÁ  CONTER LACTOSE E GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS  TÉCNICAS: PÃES SEM GLÚTEN FATIADO, DE  VARIADOS SABORES CONFORME SOLICITADO,  INDICADO PARA DOENÇA CELÍACA E  ALERGIA/INTOLERÂNCIA AO LEITE. O PÃO DEVERÁ  SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE  PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE  MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM  PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ  APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E FUMAÇA,  NEM FRAGMENTOS DE INSETOS, ROEDORES OU  BOLORES. PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM  EMBALAGEM PLÁSTICA COM LACRE, TRANSPARENTE  ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE AO  TRANSPORTE E MANUSEIO E QUE GARANTA A  INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO  CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. |  | |  |
| 106 | | 100,000 | KG | 2022 - PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO EM BISNAGA MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE QUEIJO,  RESFRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM  TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM  VALIDADE NO MÍNIMO 30 DIAS, E DE EMBALAMENTO  NÃO SUPERIOR A 10 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA | 24,9900 | | 2.499,00 |
| 107 | | 300,000 | KG | 2022 - PEPINO - PEPINO IN NATURA- COMUM E DE  COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE,  COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O  TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO  ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO,  AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM  LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E  AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM  MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM  BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS  DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E  QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | 3,9700 | | 1.191,00 |
| 108 | | 300,000 | KG | 2022 - PERA - PERA- NOVA, DE 1ª QUALIDADE,  TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,  PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.  PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA  APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS. | 12,7900 | | 3.837,00 |
| 109 | | 400,000 | KG | 2022 - PÊSSEGO NACIONAL - PÊSSEGO NACIONAL-  TIPO AMARELO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO  PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR  E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES  PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO  MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS,  RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.  LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | 8,0000 | 3.200,00 | |
| 110 | | 200,000 | KG | 2022 - PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE- IN  NATURA, DEVERÁ SER MÉDIO, POSSUIR  COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 CM, COM GRAU  DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADO  PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR  E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES  PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO  MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS,  RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.  LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | 11,9400 | 2.388,00 | |
| 111 | | 50,000 | UN | 2022 - POLVILHO - POLVILHO AZEDO- PRODUTO  EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE  MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE  MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÁ  ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, NÃO  CONTENDO GLÚTEN, COM GRAU DE ACIDEZ  CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM  ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | 4,9100 | 245,50 | |
| 112 | | 800,000 | KG | 2022 - PRESUNTO COZIDO FATIADO - PRESUNTO  COZIDO FATIADO- SEM CAPA DE GORDURA, A BASE  DE CARNE SUÍNA MAGRO (PERNIL). EMBALAGEM  PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. APARÊNCIA: ASPECTO,  COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NO  TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR  REFRIGERADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM  CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM  TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO  QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO  DURANTE O TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ  CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ORIGEM  DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL  (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU  (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. O PRODUTO  DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. | 27,8600 | 22.288,00 | |
| 113 | | 500,000 | KG | 2022 - QUEIJO - QUEIJO TIPO COLONIAL-  INSPECIONADO, DE BOA QUALIDADE, REFRIGERADO,  PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, SEM CORANTES  E CONSERVANTES QUÍMICOS, ACONDICIONADO EM  EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO  TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE COM PESO  LÍQUIDO DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO | 31,6100 | 15.805,00 | |
|  |  | |  | PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL  (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)  SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). DEVENDO  SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA ABAIXO DE  5ºC. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA  ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. |  |  | |
| 114 | 1.500,000 | | KG | 2022 - QUEIJO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO-  PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE  VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR  CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR  SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE  MÁXIMA DE 58%, INGREDIENTES: LEITE  PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO  LÍQUIDO E FERMENTO LÁCTEO, NÃO CONTENDO  GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA  DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA E  RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO 1KG. EMBALAGEM  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL  (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)  SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). DEVENDO  SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA ABAIXO DE  5ºC. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA  ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. | 33,4800 | 50.220,00 | |
| 115 | 200,000 | | UN | 2022 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE QUEIJO MUSSARELA FATIADO ZERO LACTOSE- COM  PELÍCULAS PLÁSTICAS, INGREDIENTES: LEITE  PASTEURIZADO, SAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE  CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTICO, NÃO  CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM  EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO  TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE COM PESO  LÍQUIDO DE 150G. EMBALAGEM CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO  DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL  (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)  SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). DEVENDO  SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA ABAIXO DE  5ºC. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA  ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. | 9,9500 | 1.990,00 | |
| 116 | 600,000 | | KG | 2022 - REPOLHO - REPOLHO BRANCO- TAMANHO  MÉDIO A GRANDE, FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM  TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO OU  QUEIMADURAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,  PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.  PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA  APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS  PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE | 4,2100 | 2.526,00 | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | |  | HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA. |  |  | |
| 117 | 500,000 | | KG | 2022 - REPOLHO - REPOLHO ROXO- TAMANHO MÉDIO  A GRANDE, FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM TRAÇOS  DE DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO OU  QUEIMADURAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,  PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.  PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA  APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE  HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA. | 6,6600 | 3.330,00 | |
| 118 | 1.000,000 | | UN | 2022 - REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO -  REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO- EMBALAGEM  DE 180 A 250G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30  DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO  NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE  INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO  ESTADUAL (SIE) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). TRANSPORTADO EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA. | 6,3900 | 6.390,00 | |
| 119 | 600,000 | | KG | 2022 - RICOTA - RICOTA- DE PRIMEIRA QUALIDADE,  APRESENTANDO COR, TEXTURA, ODOR E SABOR  CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,  PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA  CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU  ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. CONSERVADA  ENTRE 1 A 10° C. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 500 G,  ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO  COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA  DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). TRANSPORTADO EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA. | 30,8000 | 18.480,00 | |
| 120 | 100,000 | | UN | 2022 - SAGU - SAGU- FABRICADO COM AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 1, SELECIONADO, CLASSE PÉROLA,  DE SAFRA RECENTE. COMPOSIÇÃO 100% MANDIOCA.  EMBALAGEM DE 500 G, ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA,  DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | 4,8900 | 489,00 | |
| 121 | 600,000 | | UN | 2022 - SAL - SAL MARINHO REFINADO- IODADO, NÃO  DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS  INADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM  PACOTES DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE,  RESISTENTE E VEDADO. EMBALAGEM ATÓXICA  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE | 2,7600 | 1.656,00 | |
|  |  | |  | FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. |  |  | |
| 122 | 600,000 | | UN | 2022 - SUCO - SUCO DE UVA INTEGRAL- 100%  NATURAL, TINTO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR,  EDULCORANTES, NÃO FERMENTADO, SEM  CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS,  PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DA EXTRAÇÃO DO  SUCO DA FRUTA, POR MEIO DE PROCESSOS  TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ENVASADO  ASSEPTICAMENTE. ACONDICIONADO EM  EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, 1,5 LITROS,  FECHADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | 14,7300 | 8.838,00 | |
| 123 | 500,000 | | KG | 2022 - TANGERINA - TANGERINA- TIPO  PONCÃ/MORGOTA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO  DE 80G A 100G POR UNIDADE, COM GRAU DE  MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E  ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA  PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR  E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES  PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO  MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR  MURCHA, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA  APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE  HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. | 15,0000 | 7.500,00 | |
| 124 | 500,000 | | UN | 2022 - CEBOLINHA/SALSINHA - CEBOLINHA/SALSINHA COM TALOS E FOLHAS INTEIRAS, SAUDÁVEIS,  GRAÚDAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM  MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM RAÍZES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAL. | 4,1700 | 2.085,00 | |
| 125 | 2.000,000 | | KG | 2022 - TOMATE - TOMATE- TAMANHO MÉDIO, COM  GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE  E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADO  PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR  E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES  PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO  MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS,  RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.  LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | 6,1000 | 12.200,00 | |
| 126 | 300,000 | | KG | 2022 - VAGEM VERDE - VAGEM VERDE- PRODUTO DE  1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,  PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO.  PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR  INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER  ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU  AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM  OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA  APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE  FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE  HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. | 18,0000 | 5.400,00 | |
| 127 | 300,000 | | UN | 2022 - VINAGRE - VINAGRE DE VINHO TINTO-  PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO, | 4,5900 | 1.377,00 | |
|  | |  |  | SIMPLES. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS  ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS,  CONSERVANTES, NÃO CONTENDO GLÚTEN, LIVRE DE  SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS ANIMAIS  E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM  ATÓXICA RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INFORMAÇÕES, LOTE, CONTEÚDO LÍQUIDO, COM 750  ML. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,  REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). |  | |  |
| 128 | | 400,000 | UN | 2022 - VINAGRE - VINAGRE DE FRUTA MAÇÃCONTENDO NA COMPOSIÇÃO: FERMENTADO  ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADO, COM ACIDEZ DE  4,2%, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS  ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, CONTÉM  CONSERVANTES, NÃO CONTENDO GLÚTEN, LIVRE DE  SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFA  PLÁSTICA RESISTENTE, LACRADO COM 750 ML.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA  AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL  (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)  SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | 4,7700 | | 1.908,00 |
| 129 | | 50,000 | UN | 2022 - AÇÚCAR MASCAVO 100% NATURAL - AÇÚCAR  MASCAVO 100% NATURAL- EXTRAÍDO DE PURA CANA  DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE  MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS  ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 1 KG,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, O PRODUTO DEVE ESTAR  DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | 12,5900 | | 629,50 |
| 130 | | 200,000 | UN | 2022 - AMENDOIM - AMENDOIM- TIPO VERMELHO, CRU, ÍNTEGRO, SEM BOLOR, SEM SUJIDADE.  EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. COM SELO DA ABICAB. | 7,0900 | | 1.418,00 |
| 131 | | 300,000 | UN | 2022 - ARROZ INTEGRAL - ARROZ INTEGRAL- CLASSE  LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. PACOTE DE 1 KG. O  PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO,  SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO).  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | 6,0300 | | 1.809,00 |
| 132 | | 200,000 | UN | 2022 - CHÁ - CHÁ - CAIXA COM 10 SACHÊS NOS SABORES MAÇÃ COM CANELA, MORANGO, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS, ERVA-DOCE. | 3,5800 | | 716,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 133 | | 200,000 | | UN | | 2022 - PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA- 1ª LINHA -  PACOTES COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM ATÓXICA  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | 3,9100 | | 782,00 |
| 134 | | 200,000 | | UN | | 2022 - PIPOCA - MILHO BRANCO PARA PIPOCA- TIPO PÉROLA, 1ª LINHA, PACOTES COM 500 GRAMAS.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | 6,1100 | | 1.222,00 |
| 135 | | 50,000 | | UN | | 2022 - POLVILHO - POLVILHO DOCE- PRODUTO  EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE  MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE  MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÁ  ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, NÃO  CONTENDO GLÚTEN, COM GRAU DE ACIDEZ  CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM  ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | 4,2600 | | 213,00 |
| 136 | | 500,000 | | KG | | 2022 - SALSICHA TIPO HOT DOG - SALSICHA TIPO HOT  DOG- RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1KG, COM  APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR  CARACTERÍSTICOS. NO TRANSPORTE O PRODUTO  DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, TRANSPORTADO EM  VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO,  COM TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR,  ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA  REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. NA  EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO  NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE  INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. | | 14,5700 | | 7.285,00 |
| 137 | | 100,000 | | UN | | 2022 - TÂMARA - TÂMARA SEM CAROÇO  DESIDRATADA- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS  ALIMENTARES, COM COR CARACTERÍSTICA, FRUTAS  DESIDRATADAS INTEIRAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES,  MANCHAS, DEFEITOS E MOFO, SABOR  CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS  E COM TEXTURA MACIA. EMBALAGEM DE 200  GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER  EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E  PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE  DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR  DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. | | 17,7400 | | 1.774,00 |
| 138 | | 200,000 | | UN | | 2022 - UVA PASSA - UVA PASSA BRANCA  DESIDRATADA- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS  ALIMENTARES, COM COR CARACTERÍSTICA, FRUTAS  DESIDRATADAS INTEIRAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES,  MANCHAS, DEFEITOS E MOFO, SABOR  CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES | | 7,6000 | | 1.520,00 |
|  | |  | |  | | ESTRANHOS E COM TEXTURA MACIA. EMBALAGEM  DE 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER  EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E  PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE  DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR  DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. | |  | |  |
| 139 | | 200,000 | | UN | | 2022 - UVA PASSA - UVA PASSA ESCURA  DESIDRATADA- SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS  ALIMENTARES, COM COR CARACTERÍSTICA, FRUTAS  DESIDRATADAS INTEIRAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES,  MANCHAS, DEFEITOS E MOFO, SABOR  CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS  E COM TEXTURA MACIA. EMBALAGEM DE 200  GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER  EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E  PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE  DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR  DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. | | 7,0100 | | 1.402,00 |
| 140 | | 50,000 | | UN | | 2022 - CÚRCUMA - CÚRCUMA EM PÓ 100% PURA  (AÇAFRÃO DA TERRA) - PRODUTO IN NATURA, SEM  ADIÇÃO DE INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM  EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO  PRODUTO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | 6,3000 | | 315,00 |
| 141 | | 20,000 | | UN | | 2022 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ADOÇANTE  DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% SÓ STEVIA. EMBALAGEM  DE 80 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,  INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE,  PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS  ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE  MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | | 14,6500 | | 293,00 |
| 142 | | 50,000 | | UN | | 2022 - CANELA EM CASCA - CANELA EM CASCAPROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM  FORMA DE SEMI TUBOS DE TAMANHO DE 15 A 25CM, PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES, EMBALAGEM CONTENDO 10G DE PESO LÍQUIDO.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | 3,0700 | | 153,50 |
| 143 | | 50,000 | | UN | | 2022 - CANELA EM PÓ - CANELA EM PÓ- EM TUBO.  EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, 30 GRAMAS,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES  EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | 5,1900 | | 259,50 |
| 144 | | 50,000 | | UN | | 2022 - CHIA EM SEMENTE - CHIA EM SEMENTE-  (SALVIA HISPÂNICA), COM COR E SABOR  CARACTERÍSTICO, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, | | 8,9400 | | 447,00 |
|  |  | |  | | MANCHAS, E MOFO, ISENTO DE SABORES  ESTRANHOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM  PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM 100  G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E  VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 06  MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | |  | |  |
| 145 | 100,000 | | UN | | 2022 - COCO RALADO - COCO RALADOPARCIALMENTE DESENGORDURADO E  DESIDRATADO, RALADO FINO, SEM ADIÇÃO DE  AÇÚCAR. PACOTE COM 100G | | | 5,5600 | | 556,00 |
| 146 | 50,000 | | UN | | 2022 - COCO RALADO EM FLOCOS - COCO RALADO  EM FLOCOS- PARCIALMENTE DESENGORDURADO E DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO AÇÚCAR. PACOTE COM 100G. | | | 5,9900 | | 299,50 |
| 147 | 20,000 | | UN | | 2022 - CRAVO DA ÍNDIA - CRAVO DA ÍNDIA- PRODUTO  ALIMENTÍCIO, CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS  SECOS, LIMPOS E SÃOS. DEVE APRESENTAR  ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO,  CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO DE CRAVO DA  ÍNDIA. AUSENTE DE SUJIDADE E CONTAMINAÇÕES  FÍSICAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA  RESISTENTE DE 12 GRAMAS, CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | 3,5000 | | 70,00 |
| 148 | 100,000 | | UN | | 2022 - ERVAS FINAS - ERVAS FINAS- DESIDRATADAS ACONDICIONADAS EM PACOTE DE 10 A 12 GRAMAS. | | | 4,6300 | | 463,00 |
| 149 | 20,000 | | UN | | 2022 - FARINHAS - FARINHA DE LINHAÇA- ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA.  EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 200G,  CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,  ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | | | 10,9900 | | 219,80 |
| 150 | 200,000 | | UN | | 2022 - LOURO EM FOLHAS - LOURO EM FOLHASDESIDRATADO, EMBALAGEM COM 4 A 5G.  EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO  DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,  INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,  ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | 3,1900 | | 638,00 |
| 151 | 200,000 | | UN | | 2022 - ORÉGANO - ORÉGANO DESIDRATADOEMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE  COM 100 GRAMAS. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO  IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO  PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO  NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE  FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | | | 8,6800 | | 1.736,00 |
| (Valores expressos em Reais R$) | | | | | | | Total Geral: | | 994.719,10 | |

**2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO**

2.1 - A presente licitação faz-se necessária para atender a demanda da Secretaria de Educação, que visa o fornecimento de alimentação escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, fornecendo alimentos variados e seguros, garantindo assim melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

**3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1 - O prazo de entrega é de 7 (sete) dias, contados do envio da Autorização de fornecimento, em conformidade com edital, anexos, proposta de preços e contrato, em remessa parcelada. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada nas Unidades Escolares da rede municipal de Cordilheira Alta (Fernando Machado, Alceu Mazzioni, Mediação), com periodicidade semanal e conforme cronograma enviado pela nutricionista.

3.1.1- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à solicitada nas especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do item correspondente.

3.1.1.1 - Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.1 – Os itens poderão ser rejeitados, quando ocorrer atraso no prazo de entrega, sem comunicação prévia de no mínimo 24hs que antecede a data da entrega, com justificativa dos motivos que impedem o cumprimento do prazo previsto.

3.3 - Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**5. GARANTIA**

5.1 – A contratada deverá fornecer garantia de qualidade e excelente estado dos materiais entregues conforme termo de referência, sendo que os prazos serão contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

**6. AMOSTRA**

6.1 - Não há necessidade da apresentação de amostras;

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - São obrigações da Contratante:

7.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

**8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.7 - As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Cordilheira Alta/SC, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da contratada.

9 - **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária Ana Eliza Tauchert, matrícula nº 13454/06 e a nutricionista Denise Soares de Camargo, matrícula n° 10789/01 que atuará como representante institucional nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 18 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANA ELIZA TAUCHERT**

Secretaria de Educação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**ANEXO “B**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI**

**8.666/93**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. ( )

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do responsável legal)

(Número da carteira de identidade e órgão emissor)

## (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**ANEXO “C**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº**

**10.520/2002 (\*)**

Referente: Pregão Eletrônico para registro de preço nº \_\_\_\_\_\_\_

(Nome do licitante) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

**Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.**

(Nome e assinatura do responsável legal)

(Número da carteira de identidade e órgão emissor)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**ANEXO “D**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO.**

Referente: Pregão Eletrônico para registro de preço nº \_\_\_\_\_\_\_

(Nome do licitante) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do Município de Cordilheira Alta, na forma do artigo 93 da respectiva Lei Orgânica.

Local e data, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nome e assinatura do responsável legal

(Número CPF)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**ANEXO “E”**

**MODELO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

Informo para os devidos fins, que os atos referentes ao pregão eletrônico n° \_\_/2022 poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de titularidade do Sr./Sra.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone para contato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que será o preposto responsável para o recebimento de informações do referido procedimento licitatório.

No caso de haver alterações dos contatos indicados, estes deverão ser informados para os e- mails: compras@pmcordi.sc.gov.br; licitacoes@pmcordi.sc.gov.br.

, em de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nome e assinatura do responsável legal

(Número CPF)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022**

**ANEXO “F”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_/2022**

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC, por seu Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, senhor Rudimar Marafon e a (s) empresa (s) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada neste ato, Senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVE Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA/SC,** conforme especificações constantes no anexo “A”do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

# 

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cordilheira Alta não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao (s) beneficiário (s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E DOS PREÇOS

3.1. O valor total global estimado com o presente registro de preços é de R$ ...... (......).

3.1.1. O (s) preço (s) ofertado (s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado no anexo deste termo.

3.1.1.1. Os preços descritos no termo de adjudicação serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3. Os itens deverão ser entregues de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

# CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - O prazo de entrega é de 7 (sete) dias, contados do envio da Autorização de fornecimento, em conformidade com edital, anexos, proposta de preços e contrato, em remessa parcelada. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada nas Unidades Escolares da rede municipal de Cordilheira Alta (Fernando Machado, Alceu Mazzioni, Mediação), com periodicidade semanal e conforme cronograma enviado pela nutricionista.

4.1.1- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à solicitada nas especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta do item correspondente.

4.1.1.1 - Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.1 – Os itens poderão ser rejeitados, quando ocorrer atraso no prazo de entrega, sem comunicação prévia de no mínimo 24hs que antecede a data da entrega, com justificativa dos motivos que impedem o cumprimento do prazo previsto.

4.3 - Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

# CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

# 

5.1. O Município de Cordilheira Alta efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação, no prazo de 30 dias após a execução do objeto, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

5.3. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata correrão à dotação: (Projeto Atividade 2.065 – Elemento 3.3.90 – Despesa 35, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.)

# CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

6.1. Os preços expressos nesse contrato serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

7.1– A contratada deverá fornecer garantia de qualidade e excelente estado dos materiais entregues conforme termo de referência, sendo que os prazos serão contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

# CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do edital.

8.2. Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

8.3. A penalidade de multa, prevista no item 8.1, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

8.4. A Administração Municipal de Cordilheira Alta poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitida às justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/1993.

8.5. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.6. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, sujeita-se a CONTRATADA à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

8.8. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.9. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.6 e 8.7 será o valor inicial do Contrato.

8.10. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta.

8.10.1. O valor da multa será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;

8.10.2. Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;

8.10.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;

8.11. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a contratada que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

8.11.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

8.11.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATATA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.1.1.2. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

9.1.2. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

9.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

9.1.5. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.1.7. Recolher os impostos devidos, no que diz respeito ao objeto da presente Ata, em seu órgão competente.

9.1.8. Realizar a execução do objeto conforme o edital que originou a contratação, sendo vedada a subcontratação.

9.1.9. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Cordilheira Alta/SC, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da contratada.

9.2. São obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no item 5.1 da Cláusula Quinta deste Termo.

9.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**CLÁUSULA DÉCIMA –** **CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária Ana Eliza Tauchert, matrícula nº 13454/06 e a nutricionista Denise Soares de Camargo, matrícula n° 10789/01 que atuará como representante institucional nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11.1. Integram está Ata, o edital do Pregão para Registro de Preço nº \_\_/2022 e a proposta da empresa acima relacionada.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cordilheira Alta, SC, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RUDIMAR MARAFON**

**Secretário de Administração**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

# Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Angelita Gabriel Kelly Cristina Ranzan

CPF: 022.893.109-64 CPF: 773.189.001-53